



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE COMANDO E CONTROLE INTEGRADO

Edital PE: **0595/2024**

Processo: **21/1200-0000474-5**

Tipo: **Reanálise da documentação da proposta comercial – IPQ Tecnologia Ltda**

Nº: **02**

Objeto: **Cercamento Eletrônico e Videomonitoramento**

Data: **03/06/2025**

PARECER TÉCNICO

Encaminhado através da CELIC à esta Comissão Técnica da Secretaria da Segurança Pública (SSP) a solicitação de parecer técnico referente à análise da proposta de preços apresentada pela empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 0595/2024, cujo objeto é a formalização de Registro de Preços para a implantação de solução de videomonitoramento urbano, cercamento eletrônico, inteligência artificial e meios de comunicação de dados, no contexto do Projeto de Cercamento Eletrônico Estadual do Programa Avançar, destinado a municípios do Estado do Rio Grande do Sul, conforme consta no Processo Administrativo nº 21/1200-0000474-5.

Em um primeiro momento, procedeu-se à análise preliminar da documentação apresentada pela licitante. No entanto, diante do surgimento de dúvidas técnicas e inconformidades pontuais, a documentação foi devolvida à Comissão Especial de Licitações (CELIC), com a solicitação de que fosse oportunizado à empresa esclarecimentos formais sobre os pontos questionados.

Posteriormente, retornaram à CELIC os esclarecimentos prestados pela empresa, por meio do Pedido de Diligências nº 0595, sendo o processo novamente encaminhado a esta Comissão Técnica para reanálise da proposta comercial e dos produtos ofertados, conforme previsto no edital e no Termo de Referência.

Secretaria da Segurança Pública - RS
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes, Porto Alegre - RS



Após criteriosa avaliação técnica dos documentos e informações complementares recebidos, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à aceitação da proposta apresentada pela empresa IPQ TECNOLOGIA LTDA, considerando que foram atendidos os requisitos técnicos mínimos estabelecidos no instrumento convocatório, ressaltando-se, entretanto, a prerrogativa de reavaliação a qualquer tempo, especialmente por ocasião das etapas de avaliação das amostras, conforme disposto no Item 12 do Termo de Referência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos, caso necessário, com o objetivo de assegurar a conformidade técnica e a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Comissão de Análise:

Documento assinado digitalmente
gov.br ALEX SANDRE PINHEIRO SEVERO
Data: 04/06/2025 17:55:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CEL PM ALEX SANDRE PINHEIRO
SEVERO
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
gov.br ARTHUR DE OLIVEIRA MORAES JUNIOR
Data: 04/06/2025 17:05:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAJ PM ARTHUR DE OLIVEIRA MORAES JUNIOR
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
gov.br GERSON LUIZ HAUS
Data: 04/06/2025 17:33:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PERITO CRIMINAL - GERSON LUIZ HAUS
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALFREDO MELZ TEIXEIRA
Data: 04/06/2025 19:41:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2º SGT PM MARCIO ALFREDO MELZ TEIXEIRA
Membro da Comissão

Documento assinado digitalmente
gov.br ADELINO DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR
Data: 04/06/2025 17:37:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SD PM ADELINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Membro da Comissão

Secretaria da Segurança Pública - RS
Avenida Pernambuco, 649 - Navegantes, Porto Alegre - RS